



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Medicina Veterinária
Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG, Sala 211A - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6802 - www.famev.ufu.br - famev@ufu.br



PORTARIA DIRFAMEV Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece normas complementares ao Edital
PROGEP nº 43/2020.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, tendo em vista o que estabelecem o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e a Resolução nº 03/2015, do Conselho Diretor, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.064815/2020-67,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Normas Complementares ao Edital PROGEP nº 43/2020, de concurso público para a Faculdade Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia, conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cirilo Antonio de Paula Lima
Diretor da FAMEV
Portaria R N 760/19



Documento assinado eletronicamente por **Cirilo Antonio de Paula Lima, Diretor(a)**, em 26/01/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2524020** e o código CRC **E7000828**.

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL PROGEP Nº 43/2020

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO FEDERAL

ÁREA: MELHORAMENTO ANIMAL E GENÉTICA ANIMAL

As presentes normas complementares trazem informações adicionais ao previsto no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e Edital específico nº 43/2020, ambos de leitura obrigatória.

Em caso de conflito entre estas normas e o previsto nos editais mencionados, prevalecem os dispositivos dos editais.

1. Prova Didática

1.1. A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br.

1.1.1. **Prova Didática Pedagógica:** O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

1.1.2. Para a prova didática pedagógica serão disponibilizados: computador com Windows e com programa de apresentação MS PowerPoint e LibreOffice Impress, data show, quadro negro e giz.

1.1.3. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.1.4. Serão vedados ao candidato uso de celulares, equipamentos eletrônicos, quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

2. Análise de Títulos

2.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 – Estrutura do DNA, replicação, transcrição e controle da expressão gênica

2 – Reprodução celular, princípios de Mendel, padrões de herança e interação gênica

3 – Citogenética, linkage, permuta e mapas genéticos

- 4 – Técnicas de manipulação gênica
- 5 – Genética de populações
- 6 – Conceitos de genética quantitativa
- 7 – Conceitos estatísticos aplicados no melhoramento animal
- 8 – Estimação de parâmetros genéticos
- 9 – Endogamia e parentesco
- 10 – Resposta à seleção
- 11 – Tipos de seleção
- 12 – Métodos de seleção
- 13 – Interação genótipo x ambiente
- 14 – Heterose e estratégias de cruzamento
- 15 – Predição de valores genéticos e sumário de touros
- 16 – Melhoramento genético das espécies de interesse zootécnico
- 17 – Genômica no melhoramento animal
- 18 – Biotecnologias no melhoramento animal

4. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

- BOURDON, R.M. **Understanding Animal Breeding**. New Jersey: Prentice Hall, 1997. 523 p.
- FALCONER, D.S.; MACKAY, T.F.C. **Introduction to Quantitative Genetics**. London: Prentice Hall, 1996. 480 p.
- GAMA, L.T. **Melhoramento Genético Animal**. Lisboa: Escolar Editora, 2002. 306p.
- GRIFFITHS, A; MILLER, J; SUZUKI, D.; LEWONTIN, R; GELBART, W. **Introdução à Genética**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 794p.
- KHATIB, H. **Molecular and Quantitative Animal Genetics**. Wiley-Blackwell, 2015. 336 p.
- LOPES, P.S. **Teoria do Melhoramento Animal**. Belo Horizonte: FEPMVZ Editora, 2005. 117p.
- NICHOLAS, F.W. **Introdução à Genética Veterinária**. Porto Alegre: Artmed, 2011. 347p.
- PEREIRA, J.C.C. **Melhoramento Genético Aplicado à Produção Animal**. Belo Horizonte: Editora FEPMVZ, 2012. 758p.

5. **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1. Caso haja empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

I - candidato enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da [Lei nº 10.741/2003](#) (Estatuto do Idoso);

II - candidato que tenha maior titulação acadêmica;

III - maior nota na prova didática;

IV - maior idade.